



QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 077/2004,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a PROJEL
PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO
E PESQUISA LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a **PROJEL PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E PESQUISA LTDA.**, neste ato representada por GIBALDO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista o expediente do Gestor, fl. 1.600, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 1663, e as demais informações contidas no Processo nº **002.495/02-3**, resolvem aditar o Contrato nº 077/2004, *com base nas suas cláusulas quinta e décima segunda, nos arts. 34, 36 e 38, todos do Ato nº 24/98, da Comissão Diretora do Senado Federal e do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 077/2004 fica prorrogado de 23 de junho de 2005 a 22 de junho de 2006.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência do contrato decorrente da conclusão do procedimento licitatório respectivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços do contrato da seguinte forma:

- I) Quanto ao item mão-de-obra os salários, ficam reajustados pelo percentual de 6%, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal – SEAC/DF e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal – SINDISERVIÇOS, a qual teve sua vigência no período de 01/01/2005 a 31/12/2005.
- II) Quanto ao item insumos fica reajustado pelo percentual de 7,79%, correspondente a variação do índice INPC/IBGE do período de março/2004 (mês da apresentação da proposta) a maio/2005 (mês anterior ao mês do primeiro aniversário do contrato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Em face ao reajuste da cláusula segunda deste termo, o valor mensal fica reajustado em 5,46883%, passando de R\$ 644.482,37 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 679.728,00 (seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte oito reais), sendo para o SENADO o

SENADO FEDERAL

valor mensal de R\$ 490.004,36 e para a SEEP o valor mensal de R\$ 189.723,64, a vigorar a partir de **23 de junho de 2005**, na forma discriminada nas planilhas de custos anexo deste termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de R\$ 8.156.736,00 (oito milhões e cento e cinquenta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais), sendo para o SENADO o valor de R\$ 5.880.052,32 e para a SEEP o valor de R\$ 2.276.683,68.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.031.0551.4061/0001, Natureza de Despesa 3.3.90.37, prevista no orçamento do Senado para 2005.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

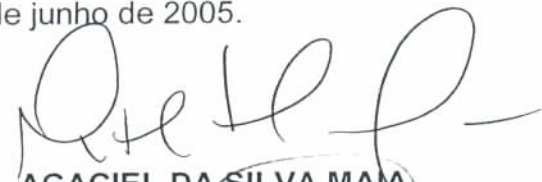
A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a prorrogação e o reajuste, em conformidade com a *cláusula oitava – da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro, segundo e terceiro aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 23 de junho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


GIBALDO DO ESPÍRITO SANTO
PROJEL – PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISA LTDA.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2005\MINUTA\TERMO ADITIVO\ProjelCT2004077 4aditivo 1prorrogação 1reajuste002495 023.doc

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: PROJEL - PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS LTDA
CONTRATO: 077/2004
DATA DA PROPOSTA: 02/03/2004
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2004
VIGÊNCIA 23/06/2004 a 22/06/2006

PLANILHA DE CUSTOS

PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇOS

CATEGORIA:		ENCARGO GERAL DE LIMPEZA	
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva SEAC/DF e SINDISERVIÇOS - vigente no Período de 01/01/2005 a 31/12/2005	6,00%	
Reajuste dos INSUMOS	Percentual Aplicado (INPC março/04 a maio/2005)	7,79%	
I MÃO-DE-OBRA		Valor Atual	Valor Reajustado
A) REMUNERAÇÃO:			
1 Salário Base		R\$ 3.200,24	R\$ 3.392,25
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.200,24	R\$ 3.392,25
II ENCARGOS SOCIAIS		Valor Atual	Valor Reajustado
Grupo "A"	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		
	01. INSS 20,00%	R\$ 640,05	R\$ 678,45
	02. SESI ou SESC 1,50%	R\$ 48,00	R\$ 50,88
	03. SENAI ou SENAC 1,00%	R\$ 32,00	R\$ 33,92
	04. INCRA 0,20%	R\$ 6,40	R\$ 6,78
	05. Salário Educação 2,50%	R\$ 80,01	R\$ 84,81
	06. FGTS 8,50%	R\$ 272,02	R\$ 288,34
	07. Seguro Acidente de Trabalho 3,00%	R\$ 96,01	R\$ 101,77
	08. SEBRAE 0,60%	R\$ 19,20	R\$ 20,35
TOTAL DO GRUPO A:		R\$ 1.193,69	R\$ 1.265,30
Grupo "B"	09. Férias 11,11%	R\$ 355,55	R\$ 376,88
	10. Auxílio doença 0,05%	R\$ 1,60	R\$ 1,70
	11. licença maternidade/paternidade 0,03%	R\$ 0,96	R\$ 1,02
	12. faltas legais 0,05%	R\$ 1,60	R\$ 1,70
	13. Acidente de Trabalho 0,05%	R\$ 1,60	R\$ 1,70
	14. Aviso Prévio Trabalhado 0,30%	R\$ 9,60	R\$ 10,18
	15. 13º Salário 8,33%	R\$ 266,58	R\$ 282,57
TOTAL DO GRUPO B:		R\$ 637,49	R\$ 675,75
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado 0,03%	R\$ 0,96	R\$ 1,02
	17. Indenização Adicional 0,03%	R\$ 0,96	R\$ 1,02
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa 1,80%	R\$ 57,60	R\$ 61,06
TOTAL DO GRUPO C:		R\$ 59,52	R\$ 63,10
Grupo "D"	19. Incidência de A x B 7,43%	R\$ 237,78	R\$ 252,04
TOTAL DO GRUPO D:		R\$ 237,78	R\$ 252,04
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		R\$ 2.128,48	R\$ 2.256,19
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)		R\$ 5.328,72	R\$ 5.648,44
III INSUMOS		Valor Atual	Valor Reajustado
Atual = R\$ 7,16x26 dias = R\$ 186,16	Varição do INPC de março/2004 a maio/2005 7,79%		
	01. Vale Alimentação (Reajuste = R\$7,72x26dias)	R\$ 186,16	R\$ 200,72
	02. Vale Transporte		
	03. Reciclagem	R\$ 0,10	R\$ 0,11
	04. Seguro de Vida	R\$ 1,00	R\$ 1,08
	05. Material de Limpeza/Equipamentos	R\$ 1,45	R\$ 1,56
	06. Assistência Médica/Odontológica	R\$ 13,00	R\$ 14,01
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 201,71	R\$ 217,48
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 5.530,43	R\$ 5.865,92
IV DEMAIS COMPONENTES		Valor Atual	Valor Reajustado
(Percentuais incidente sobre o Total da Remuneração)	01. Lucro 0,20%	R\$ 6,40	R\$ 6,78
	02. despesas administrativas/operacionais 0,20%	R\$ 6,40	R\$ 6,78
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 12,80	R\$ 13,56
Subtotal 2(Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 5.543,23	R\$ 5.879,48
V TRIBUTOS		Valor Atual	Valor Reajustado
(percentuais incidente sobre o Total Unitário)	01. ISS 5,00%	R\$ 332,05	R\$ 352,19
	02. IR 1,20%	R\$ 79,69	R\$ 84,53
	03. COFINS 7,60%	R\$ 504,71	R\$ 535,33
	04. C. SOCIAL 1,08%	R\$ 71,72	R\$ 76,07
	05. PIS 1,65%	R\$ 109,58	R\$ 116,22
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 1.097,75	R\$ 1.164,34
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		R\$ 6.640,98	R\$ 7.043,82
TOTAL UNITÁRIO	6,06597%	R\$ 6.640,98	R\$ 7.043,82
TOTAL MENSAL	Quantidade de Funcionários 2	R\$ 13.281,96	R\$ 14.087,64
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 159.383,52	R\$ 169.051,68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: PROJEL - PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS LTDA
CONTRATO: 077/2004
DATA DA PROPOSTA: 02/03/2004
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2004
VIGÊNCIA: 23/06/2004 a 22/06/2006

PLANILHA DE CUSTOS

PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇOS

CATEGORIA:		ENCARREGADO DE LIMPEZA DIURNO	
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva SEAC/DF e SINDISERVIÇOS - vigente no Período de 01/01/2005 a 31/12/2005	6,88%	
Reajuste dos INSUMOS	Percentual Aplicado (INPC março/04 a maio/2005)	7,79%	
I MÃO-DE-OBRA		Valor Atual	Valor Reajustado
A) REMUNERAÇÃO:			
1 Salário Base		R\$ 1.221,00	R\$ 1.294,26
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.221,00	R\$ 1.294,26
II ENCARGOS SOCIAIS		Valor Atual	Valor Reajustado
Grupo "A"	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		
	01. INSS	20,00%	R\$ 244,20
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 18,32
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,21
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,44
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 30,53
	06. FGTS	8,50%	R\$ 103,79
	07. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 36,63
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,33
TOTAL DO GRUPO A:		37,30%	R\$ 455,45
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 135,65
	10. Auxílio doença	0,05%	R\$ 0,61
	11. licença maternidade/paternidade	0,03%	R\$ 0,37
	12. faltas legais	0,05%	R\$ 0,61
	13. Acidente de Trabalho	0,05%	R\$ 0,61
	14. Aviso Prévio Trabalhado	0,30%	R\$ 3,66
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 101,71
TOTAL DO GRUPO B:		19,92%	R\$ 243,22
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,37
	17. Indenização Adicional	0,03%	R\$ 0,37
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	1,80%	R\$ 21,98
TOTAL DO GRUPO C:		1,86%	R\$ 22,72
Grupo "D"	19. Incidência de A x B	7,43%	R\$ 90,72
TOTAL DO GRUPO D:		7,43%	R\$ 90,72
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		66,51%	R\$ 812,09
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.033,09	R\$ 2.155,07
III INSUMOS		Valor Atual	Valor Reajustado
Atual = R\$ 7,16x26 dias = R\$ 186,16	Varição do INPC de março/2004 a maio/2005	7,79%	
	01. Vale Alimentação (Reajuste = R\$7,72x26dias)		R\$ 186,16
	02. Vale Transporte (52*3,70-6%salário)		R\$ 119,14
	03. Reciclagem		R\$ 0,10
	04. Seguro de Vida		R\$ 1,00
	05. Material de Limpeza/Equipamentos		R\$ 0,50
	06. Assistência Médica/Odontológica		R\$ 6,01
07. Uniforme/EPI'S			R\$ 6,48
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 312,91	R\$ 323,67
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 2.346,00	R\$ 2.478,74
IV DEMAIS COMPONENTES		Valor Atual	Valor Reajustado
(Percentuais incidente sobre o Total da Remuneração)	01. Lucro	0,30%	R\$ 3,66
	02. despesas administrativas/operacionais	0,43%	R\$ 5,25
	diferença de arredondamento		R\$ (0,01)
	VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES	0,73%	R\$ 8,90
Subtotal 2(Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 2.354,90	R\$ 2.488,19
V TRIBUTOS		Valor Atual	Valor Reajustado
(percentuais incidente sobre o Total Unitário)	01. ISS	5,00%	R\$ 141,06
	02. IR	1,20%	R\$ 33,86
	03. COFINS	7,60%	R\$ 214,41
	04. C. SOCIAL	1,08%	R\$ 30,47
	05. PIS	1,65%	R\$ 46,55
TOTAL DOS TRIBUTOS		16,53%	R\$ 466,35
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		Valor Atual	Valor Reajustado
TOTAL UNITÁRIO		5,66026%	R\$ 2.821,25
TOTAL MENSAL		Quantidade funcionários	R\$ 39.497,50
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 473.970,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: PROJEL - PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS LTDA
CONTRATO: 077/2004
DATA DA PROPOSTA: 02/03/2004
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2004
VIGÊNCIA 23/06/2004 a 22/06/2006

PLANILHA DE CUSTOS

PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇOS

CATEGORIA:	ENCARREGADO DE LIMPEZA NOTURNO			
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletivo SEAC/DF e SINDISERVIÇOS - vigente no Período de 01/01/2005 a 31/12/2005	6,00%		
Reajuste dos INSUMOS	Percentual Aplicado (INPC março/04 a maio/2005)	7,79%		
I MÃO-DE-OBRA		Valor Atual	Valor Reajustado	
A) REMUNERAÇÃO: (%)				
1 Salário Base		R\$ 1.221,00	R\$ 1.294,26	
2 Adicional Noturno		R\$ 73,26	R\$ 77,66	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.294,26	R\$ 1.371,92	
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 258,85	R\$ 274,38
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 19,41	R\$ 20,58
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,94	R\$ 13,72
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,59	R\$ 2,74
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 32,36	R\$ 34,30
	06. FGTS	8,50%	R\$ 110,01	R\$ 116,61
	07. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 38,83	R\$ 41,16
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,77	R\$ 8,23
TOTAL DO GRUPO A:		37,30%	R\$ 482,76	R\$ 511,72
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 143,79	R\$ 152,42
	10. Auxílio doença	1,54%	R\$ 19,93	R\$ 21,13
	11. licença maternidade/paternidade	0,23%	R\$ 2,98	R\$ 3,16
	12. faltas legais	0,28%	R\$ 3,62	R\$ 3,84
	13. Acidente de Trabalho	0,46%	R\$ 5,95	R\$ 6,31
	14. Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 25,11	R\$ 26,62
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 107,81	R\$ 114,28
TOTAL DO GRUPO B:		23,89%	R\$ 309,19	R\$ 327,76
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,66%	R\$ 8,54	R\$ 9,05
	17. Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,04	R\$ 1,10
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	3,10%	R\$ 40,12	R\$ 42,53
TOTAL DO GRUPO C:		3,84%	R\$ 49,70	R\$ 52,68
Grupo "D"	19. Incidência de A x B	8,91%	R\$ 115,32	R\$ 122,24
TOTAL DO GRUPO D:		8,91%	R\$ 115,32	R\$ 122,24
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,94%	R\$ 956,97	R\$ 1.014,40
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.251,23	R\$ 2.386,32
III INSUMOS		Variação do INPC de março/2004 a maio/2005 7,79%	Valor Atual	Valor Reajustado
Atual = R\$ 7,16x26 dias = R\$ 186,16)	01. Vale Alimentação (Reajuste = R\$7,72x26dias)		R\$ 186,16	R\$ 200,72
	02. Vale Transporte (52*3,70-6%salário)		R\$ 119,14	R\$ 114,74
	03. Reciclagem		R\$ 10,00	R\$ 10,78
	04. Seguro de Vida		R\$ 1,00	R\$ 1,08
	05. Material de Limpeza/Equipamentos		R\$ 5,00	R\$ 5,39
	06. Assistência Médica/Odontológica		R\$ 15,00	R\$ 16,17
	07. Uniforme/EPI'S		R\$ 336,30	R\$ 348,88
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 336,30	R\$ 348,88
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.587,53	R\$ 2.735,20
IV DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidente sobre o Total da Remuneração)	Valor Atual	Valor Reajustado
	01. Lucro	2,00%	R\$ 25,89	R\$ 27,44
	02. despesas administrativas/operacionais	5,00%	R\$ 64,71	R\$ 68,60
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		7,00%	R\$ 90,60	R\$ 96,04
Subtotal 2(Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 2.678,13	R\$ 2.831,24
V TRIBUTOS		(Percentuais incidente sobre o total unitário)	Valor Atual	Valor Reajustado
	01. ISS	5,00%	R\$ 160,42	R\$ 169,60
	02. IR	1,20%	R\$ 38,50	R\$ 40,70
	03. COFINS	7,60%	R\$ 243,85	R\$ 257,79
	04. C. SOCIAL	1,08%	R\$ 34,65	R\$ 36,83
	05. PIS	1,65%	R\$ 52,94	R\$ 55,97
TOTAL DOS TRIBUTOS		16,53%	R\$ 530,36	R\$ 560,69
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual	Valor Reajustado
TOTAL UNITÁRIO		5,71733%	R\$ 3.208,49	R\$ 3.391,93
TOTAL MENSAL		Quantidade de Funcionário 1	R\$ 3.208,49	R\$ 3.391,93
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 38.501,88	R\$ 40.703,16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: PROJEL - PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS LTDA
CONTRATO: 077/2004
DATA DA PROPOSTA: 02/03/2004
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2004
VIGÊNCIA 23/06/2004 a 22/06/2006

PLANILHA DE CUSTOS
PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇOS

CATEGORIA:	SERVENTE DE LIMPEZA DIURNO		
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva SEAC/DF e SINDISERVIÇOS - vigente no Período de 01/01/2005 a 31/12/2005	6,88%	
Reajuste dos INSUMOS	Percentual Aplicado (INPC março/04 a maio/2005)	7,79%	
I MÃO-DE-OBRA		Valor Atual	Valor Reajustado
A) REMUNERAÇÃO:		(%)	
1 Salário Base		R\$ 481,23	R\$ 510,10
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 481,23	R\$ 510,10
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual Valor Reajustado
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 96,25 R\$ 102,02
	02 Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 7,22 R\$ 7,65
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 4,81 R\$ 5,10
	04 INCRA	0,20%	R\$ 0,96 R\$ 1,02
	05 Salário Educação	2,50%	R\$ 12,03 R\$ 12,75
	06 FGTS	8,50%	R\$ 40,90 R\$ 43,36
	07 Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 14,44 R\$ 15,30
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 2,89 R\$ 3,06
TOTAL DO GRUPO A:		37,30%	R\$ 179,50 R\$ 190,26
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 53,46 R\$ 56,67
	10 Auxílio doença	0,05%	R\$ 0,24 R\$ 0,26
	11 licença maternidade/paternidade	0,03%	R\$ 0,14 R\$ 0,15
	12 faltas legais	0,05%	R\$ 0,24 R\$ 0,26
	13 Acidente de Trabalho	0,05%	R\$ 0,24 R\$ 0,26
	14 Aviso Prévio Trabalhado	0,30%	R\$ 1,44 R\$ 1,53
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 40,09 R\$ 42,49
TOTAL DO GRUPO B:		19,92%	R\$ 95,85 R\$ 101,62
Grupo "C"	16 Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,14 R\$ 0,15
	17 Indenização Adicional	0,03%	R\$ 0,14 R\$ 0,15
	18 FGTS nas rescisões sem justa causa	1,80%	R\$ 8,66 R\$ 9,18
TOTAL DO GRUPO C:		1,86%	R\$ 8,94 R\$ 9,48
Grupo "D"	19 Incidência de A x B	7,43%	R\$ 35,76 R\$ 37,90
TOTAL DO GRUPO D:		7,43%	R\$ 35,76 R\$ 37,90
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		66,51%	R\$ 320,07 R\$ 339,27
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 801,30 R\$ 849,37
III INSUMOS		Variação do INPC de março/2004 a maio/2005 7,79%	Valor Atual Valor Reajustado
Atual = R\$ 7,16x26 dias = R\$ 186,16)	01 Vale Alimentação (Reajuste = R\$7,72x26dias)		R\$ 186,16 R\$ 200,72
	02 Vale Transporte (52*3,70-6%salário)		R\$ 163,53 R\$ 161,79
	03 Treinamento/Reciclagem		R\$ 0,20 R\$ 0,22
	04 Seguro de Vida		R\$ 1,00 R\$ 1,08
	05 Material de Limpeza/Equipamentos		R\$ 50,15 R\$ 54,06
	06 Assistência Médica/Odontológica		R\$ 0,50 R\$ 0,54
	07 Uniforme/EPI'S		R\$ 10,00 R\$ 10,78
	08 Dedetizações e outros		R\$ 3,50 R\$ 3,77
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 415,04 R\$ 432,96
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.216,34 R\$ 1.282,33
IV DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidente sobre o Total da Remuneração)	Valor Atual Valor Reajustado
	01 Lucro	0,50%	R\$ 2,41 R\$ 2,55
	02 despesas administrativas/operacionais	0,50%	R\$ 2,41 R\$ 2,55
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		1,00%	R\$ 4,82 R\$ 5,10
Subtotal 2(Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 1.221,16 R\$ 1.287,43
V TRIBUTOS		(percentuais incidente sobre o Total Unitário)	Valor Atual Valor Reajustado
	01.ISS	5,00%	R\$ 73,15 R\$ 77,12
	02.IR	1,20%	R\$ 17,55 R\$ 18,51
	03.COFINS	7,60%	R\$ 111,19 R\$ 117,22
	04.C. SOCIAL	1,08%	R\$ 15,80 R\$ 16,66
	05.PIS	1,65%	R\$ 24,14 R\$ 25,45
TOTAL DOS TRIBUTOS		16,53%	R\$ 241,83 R\$ 254,96
VALOR TOTAL HOMEM MES (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual Valor Reajustado
TOTAL UNITÁRIO		5,42724%	R\$ 1.462,99 R\$ 1.542,39
TOTAL MENSAL		Quantidade de Funcionário 363	R\$ 531.065,37 R\$ 559.887,57
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 6.372.784,44 R\$ 6.718.650,84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: PROJEL - PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS LTDA
CONTRATO: 077/2004
DATA DA PROPOSTA: 02/03/2004
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2004
VIGÊNCIA 23/06/2004 a 22/06/2006

PLANILHA DE CUSTOS
PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇOS

CATEGORIA:	SERVENTE DE LIMPEZA NOTURNO		
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva SEAC/DF e SINDISERVIÇOS - vigente no Período de 01/01/2005 a 31/12/2005	6,88%	
Reajuste dos INSUMOS	Percentual Aplicado (INPC março/04 a maio/2005)	7,79%	
I MÃO-DE-OBRA		Valor Atual	Valor Reajustado
A) REMUNERAÇÃO: (%)			
1 Salário Base		R\$ 481,23	R\$ 510,10
2 Adicional Noturno		R\$ 28,90	R\$ 30,63
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 510,13	R\$ 540,73
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado
Grupo "A"	01. INSS	20,00% R\$ 102,03	R\$ 108,15
	02. SESI ou SESC	1,50% R\$ 7,65	R\$ 8,11
	03. SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 5,10	R\$ 5,41
	04. INCRA	0,20% R\$ 1,02	R\$ 1,08
	05. Salário Educação	2,50% R\$ 12,75	R\$ 13,52
	06. FGTS	8,50% R\$ 43,36	R\$ 45,96
	07. Seguro Acidente de Trabalho	3,00% R\$ 15,30	R\$ 16,22
	08. SEBRAE	0,60% R\$ 3,06	R\$ 3,24
TOTAL DO GRUPO A:		37,30% R\$ 190,27	R\$ 201,69
Grupo "B"	09. Férias	11,11% R\$ 56,68	R\$ 60,08
	10. Auxílio doença	1,39% R\$ 7,09	R\$ 7,52
	11. licença maternidade/paternidade	0,03% R\$ 0,15	R\$ 0,16
	12. faltas legais	0,28% R\$ 1,43	R\$ 1,51
	13. Acidente de Trabalho	0,33% R\$ 1,68	R\$ 1,78
	14. Aviso Prévio Trabalhado	0,30% R\$ 1,53	R\$ 1,62
	15. 13º Salário	8,33% R\$ 42,49	R\$ 45,04
TOTAL DO GRUPO B:		21,77% R\$ 111,05	R\$ 117,71
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,66% R\$ 3,37	R\$ 3,57
	17. Indenização Adicional	0,08% R\$ 0,41	R\$ 0,43
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	3,10% R\$ 15,81	R\$ 16,76
TOTAL DO GRUPO C:		3,84% R\$ 19,59	R\$ 20,76
Grupo "D"	19. Incidência de A x B	8,12% R\$ 41,42	R\$ 43,91
TOTAL DO GRUPO D:		8,12% R\$ 41,42	R\$ 43,91
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		71,03% R\$ 362,35	R\$ 384,08
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 872,48	R\$ 924,81
III INSUMOS	Variação do INPC de março/2004 a maio/2005	7,79%	Valor Atual
Atual = R\$ 7,16x26 dias = R\$ 186,16	01. Vale Alimentação (Reajuste = R\$7,72x26dias)		R\$ 186,16 R\$ 200,72
	02. Vale Transporte (52*3,70-6%)/salário)		R\$ 163,53 R\$ 161,79
	03. Reciclagem		R\$ 3,00 R\$ 3,23
	04. Seguro de Vida		R\$ 1,50 R\$ 1,62
	05. Material de Limpeza/Equipamentos		R\$ 97,69 R\$ 105,30
	06. Assistência Médica/Odontológica		R\$ 1,50 R\$ 1,62
	07. Uniforme/EPTS		R\$ 11,00 R\$ 11,86
	08. Dedetizações e outros		R\$ 12,34 R\$ 13,30
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 476,72	R\$ 499,44
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 1.349,20	R\$ 1.424,25
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o Total da Remuneração)	Valor Atual	Valor Reajustado
	01. Lucro	1,00% R\$ 5,10	R\$ 5,41
	02. despesas administrativas/operacionais	3,00% R\$ 15,30	R\$ 16,22
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		4,00% R\$ 20,40	R\$ 21,63
Subtotal 2 (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 1.369,60	R\$ 1.445,88
V TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)	Valor Atual	Valor Reajustado
	01. ISS	5,00% R\$ 82,04	R\$ 86,61
	02. IR	1,20% R\$ 19,69	R\$ 20,79
	03. COFINS	7,60% R\$ 124,71	R\$ 131,65
	04. C. SOCIAL	1,08% R\$ 17,72	R\$ 18,71
	05. PIS	1,65% R\$ 27,07	R\$ 28,58
TOTAL DOS TRIBUTOS		16,53% R\$ 271,23	R\$ 286,34
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		Valor Atual	Valor Reajustado
TOTAL UNITÁRIO		5,56974% R\$ 1.640,83	R\$ 1.732,22
TOTAL MENSAL		35 R\$ 57.429,05	R\$ 60.627,70
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 689.148,60	R\$ 727.532,40

EMPRESA: PROJEL - PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS LTDA
CONTRATO: 077/2004
DATA DA PROPOSTA: 02/03/2004
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2004
VIGÊNCIA: 23/06/2004 a 22/06/2006

RESUMO GERAL DO PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇOS

Reajuste da Mão-de-Obra de 6% - Convenção Coletiva de Trabalho Celebrada entre o SEAC/DF e o SINDISERVIÇOS - Vigente no Período de 01/01/2005 a 31/12/2005.
Reajuste dos INSUMOS de 7.79% - Variação do INPC de Março/2004 a Maio/2005.

I - SENADO						
CATEGORIAS	QTDE	PREÇO ATUAL		REAJUSTE %	PREÇO REAJUSTADO	
		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL MENSAL REAJUSTADO
Encarregado Geral de Limpeza	1	R\$ 6.640,98	R\$ 6.640,98	6,06597%	R\$ 7.043,82	R\$ 7.043,82
Encarregado de Turma Diurno	13	R\$ 2.821,25	R\$ 36.676,25	5,66026%	R\$ 2.980,94	R\$ 38.752,22
Servente Diurno	288	R\$ 1.462,99	R\$ 421.341,12	5,42724%	R\$ 1.542,39	R\$ 444.208,32
TOTAL MENSAL	302		R\$ 464.658,35	5,45476%		R\$ 490.004,36
TOTAL ANUAL			R\$ 5.575.900,20	5,45476%		R\$ 5.880.052,32

II - SEEP						
CATEGORIAS	QTDE	PREÇO ATUAL		REAJUSTE %	PREÇO REAJUSTADO	
		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL MENSAL REAJUSTADO
Encarregado Geral de Limpeza	1	R\$ 6.640,98	R\$ 6.640,98	6,06597%	R\$ 7.043,82	R\$ 7.043,82
Encarregado de Turma Diurno	1	R\$ 2.821,25	R\$ 2.821,25	5,66026%	R\$ 2.980,94	R\$ 2.980,94
Encarregado de Turma Noturno	1	R\$ 3.208,49	R\$ 3.208,49	5,71733%	R\$ 3.391,93	R\$ 3.391,93
Servente Diurno	75	R\$ 1.462,99	R\$ 109.724,25	5,42724%	R\$ 1.542,39	R\$ 115.679,25
Servente Noturno	35	R\$ 1.640,83	R\$ 57.429,05	5,56974%	R\$ 1.732,22	R\$ 60.627,70
TOTAL MENSAL	113		R\$ 179.824,02	5,50517%		R\$ 189.723,64
TOTAL ANUAL			R\$ 2.157.888,24	5,50517%		R\$ 2.276.683,68

RESUMO GERAL (SENADO + SEEP)						
CATEGORIAS	QTDE	PREÇO ATUAL		REAJUSTE %	PREÇO REAJUSTADO	
		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL MENSAL REAJUSTADO
Encarregado Geral de Limpeza	2	R\$ 6.640,98	R\$ 13.281,96	6,06597%	R\$ 7.043,82	R\$ 14.087,64
Encarregado de Turma Diurno	14	R\$ 2.821,25	R\$ 39.497,50	5,66026%	R\$ 2.980,94	R\$ 41.733,16
Encarregado de Turma Noturno	1	R\$ 3.208,49	R\$ 3.208,49	5,71733%	R\$ 3.391,93	R\$ 3.391,93
Servente Diurno	363	R\$ 1.462,99	R\$ 531.065,37	5,42724%	R\$ 1.542,39	R\$ 559.887,57
Servente Noturno	35	R\$ 1.640,83	R\$ 57.429,05	5,56974%	R\$ 1.732,22	R\$ 60.627,70
TOTAL MENSAL	415		R\$ 644.482,37	5,46883%		R\$ 679.728,00
TOTAL ANUAL			R\$ 7.733.788,44	5,46883%		R\$ 8.156.736,00